



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRCENSE, PEDAGÓGICO E DEMAIS ITENS PARA USO EM
AULAS PRÁTICAS DO IFRS – CAMPUS ERECHIM E DEMAIS PARTICIPANTES
(Processo Administrativo nº 23363.000077/2020-18)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, com sede, na cidade de Erechim, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0009-01, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Eduardo Angonesi Predebon, nomeado(a) pela Portaria nº 151 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 629.973.600-30, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6039668667, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2020, processo administrativo n.º 23363.000077/2020-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Circense, pedagógico e demais itens para uso em aulas práticas do IFRS – Campus Erechim e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 26/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS</u>	Unidade	4	R\$ 1.650,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: BRAX						TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX						TECNOLOGIA
Modelo / Versão: BRAX						TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESQUELETO PADRÃO 1,70 Referência BMA-001 Modelo anatômico tridimensional de Esqueleto Humano completo flexível. Características: Componentes ósseos moldados a partir de modelo natural, Confeccionado em resina plástica rígida, não tóxico, lavável, na cor natural que representam detalhadamente as partes do sistema esquelético com aproximadamente 208 ossos: - Esqueleto axial:» Caixa craniana removível, formada por osso frontal, parietais, temporais, occipital, esfenoide, nasal, lacrimais, malares, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, três linhas de sutura (coronal, sagital,						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

lambdoide), permitindo a separação da calota craniana, base e mandíbula inferior e arcada dentária com dentes modelados. Possui 3 dentes removíveis; » Coluna vertebral flexível: dividida em coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna sacral, coluna coccigiana, artéria vertebral e hérnia de disco vertebral; » Caixa torácica: osso esterno Plexos Nervosos, 12 costelas (7 verdadeiras, 3 falsas e 2 flutuantes).- Esqueleto apendicular: » Membros e cinturas articulares; - membros superiores: úmero, rádio, ulna, carpos, metacarpos, falanges; - membros inferiores: fêmur, tibia, fíbula, rótula, tarsos, metatarsos, falanges; - cinturas articulares: - cintura torácica ou escapular: clavícula, escápula (omoplata); - cintura inferior ou pélvica: sacro, ossos ilíacos, cóccix. - Juntas e articulações. Pernas e braços articuláveis e removíveis facilmente. Coluna flexível. Crânio. Reprodução de detalhes anatômicos como fissuras, suturas, poros, forâmens e acidentes ósseos. Interligação e fixação das peças por meio de parafusos e outras peças metálicas em aço inoxidável. As peças representativas do esqueleto reproduzem fielmente a cor, volumetria e textura da estrutura óssea sem apresentação de bolhas, amassados, ressaltos ou recôncavos que apontem falhas de preenchimento e má manufatura do material. Acompanha capa de proteção. Altura de 1,70m e peso do esqueleto aproximado do peso real (Aprox. 9kg). Em suporte de metal e com base composta por 5 rodas. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

49	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	7	R\$ 1.860,7800	R\$ 902,5000	R\$ 6.317,5000
----	-----------------------------------	---------	---	-------------------	-----------------	----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORSO HUMANO BISSEXUAL EM 24 PARTES Estudo dos principais sistemas do corpo humano, por meio de um modelo de alto grau de detalhamento. Características: Modelo de torso humano que apresenta com riqueza de detalhes a volumetria e textura de cada órgão exposto, assim como as devidas fibras musculares, os vasos sanguíneos e sistema linfático; Cabeça dividida em três partes, permitindo ao a observação de parte lateral do crânio, metade do cérebro, cavidade nasal, do globo ocular e nervo óptico, musculatura da face, veias e artérias; Pescoço apresenta musculatura, traqueia, veias e artérias; Tronco feminino apresenta a musculatura, 01 seio e glândula mamária, Dois pulmões, o coração é dividido em duas partes, Fígado com a vesícula biliar, Estômago dividido em duas partes, intestinos grosso e delgado e metade do rim; Órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis; Confeccionado em resina plástica emborrachada; Possui 85 cm de altura, desmontável em 24 partes e; Apresenta a coluna exposta. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

50	MICROSCÓPIO	Unidade	30	R\$ 1.686,6700	R\$ 980,0000	R\$ 29.400,0000
----	-------------	---------	----	-------------------	-----------------	-----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BTE 40 B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR ZOOM DE 20X E 40X - Função: Microscópio Estereoscópio Binocular com aumento de 20x a 40x e imagem tridimensional. Características: Possibilidade de aumentos de até 80x com uso de Ocular de 20x (até 160x com lente adicional). Tubo binocular inclinado a 30° ou 45° com 360° de giro. Braço móvel que permite encontrar a melhor posição para a visualização da amostra disposta na base; Par de oculares de 10x, de campo amplo com 23 mm de diâmetro, apoio de borracha para os olhos, com ajustes interpupilar entre 55 mm e 75 mm e correção de dioptrias das oculares direita e esquerda. (Ocular de 20x Opcional); Objetivas com sistema de aumento tipo Galileu (step by step) de 2x e 4x; Objetivas e oculares confeccionadas em cristal; Foco macrométrico; Base com abertura circular, com diâmetro de 90mm, para encaixe de disco de vidro fosco ou disco de acrílico preto/branco, com um par de pinças em aço inoxidável para fixação do objetivos. Iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente), embutidas na estativa, com lâmpadas LED de baixa voltagem e alta intensidade, com luminosidade superior às lâmpadas halógenas de 12v/12w. Fusível substituível; Estantiva com ajuste de altura e trava; Cremalheiras e engrenagens de metal; Base e estativa robustas com acabamento pintado em pó, com dimensões 170mmx300mmx112mm. Alimentação de 110/220v selecionável através de botão. Peso: 2,5kg Acessórios Inclusos: Disco de Vidro fosco; Disco de Acrílico Preto/Branco; Capa Plástica Protetora; Cabo de Alimentação; Fusível para substituição; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação (dependendo do modelo de contratação). Acessórios Opcionais: Ocular de 20 x Lente objetiva adicional de 2x possibilitando aumento de até 160x; Lente objetiva adicional de 0,5x possibilitando aumento à partir de 10x;

66	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	21	R\$ 3.042,5300	R\$ 1.460,0000	R\$ 30.660,0000
----	-----------------------------------	---------	----	-------------------	-------------------	-----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEDA LIVRE COM CRONÔMETRO O conjunto utilizado para o estudo da queda livre, conservação da energia e mecânica e determinação da aceleração gravitacional. Possui um tripé de aço grande com peso e sapatas niveladoras antiderrapantes, com acabamento em pintura eletrostática, que permite a conexão de hastes de aproximadamente 12,5 mm de diâmetro; Uma torre de metal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

de aproximadamente 1000 mm com reentrâncias para fixação de acessórios corredeiros, com escala milimetrada serigrafada; Cinco sensores fotoelétricos com cabos de ligação montado em gabinete plástico com abertura de no máximo 43 mm e fixadores metálicos; Um saquinho para contenção da esfera, que deverá ser fixado em suporte apoiado; duas esferas de aço: 25mm e 20mm. Um multicronômetro LCD digital montado em gabinete metálico, para preservar a integridade dos componentes internos e aumentando a sua durabilidade. O multicronômetro possui alimentação por meio de uma fonte chaveada entrada 110/220 V com saída de baixa tensão de 12 V/2A com conexão através de um plugue NBR 14136 e proteção contra curto-circuito. Possui conexão de saída polarizada para bobina com regulagem da tensão de 4V à 8,5V / 1,5 A, com um botão de liga/desliga e outro botão para retenção momentânea e para o disparo da bobina, cinco entradas digitais para conexão de até cinco sensores fotoelétricos, contendo com os sistemas de detecção e teste dos sensores. Contém um display LDC 2x16 com backlight de resolução 0,000001s (1us) e um teclado de membrana com visor protetor do LCD transparente. O equipamento possui as seguintes funções: 1-medição do intervalo de tempo entre os sensores, medição de tempo entre bobina e sensores e setup para escolha no número de sensores que serão utilizados no experimento; 2-medição de tempo de interrupção de 1 sensor ou dois sensores ou medição de tempo entre sensores; 3- medição de tempo por número de interrupções do sensor com configuração do número de interrupções, para medição de período de pêndulos ou movimentos circulares. A memória do equipamento armazena as medidas de cada uma das três funções. Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências, em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

67	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	37	R\$ 315,3800	R\$ 150,0000	R\$ 5.550,0000
----	-----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALORÍMETRO Calorímetro elétrico com termômetro de álcool, utilizado para auxiliar nas práticas relacionadas a calor específico de sólidos e líquidos, e a trocas de calor. Características: Medidas aproximadas 110 mm de altura e 90 mm de diâmetro, revestido externamente por um copo plástico com tampa plástica, para fechamento do conjunto; copo interno de alumínio com equivalente em água de 20 g e capacidade de 200 mL, isolamento térmico confeccionado em isopor com 10 mm de espessura; um resistor fixo na tampa com dois bornes para ligação e furo para colocação do termômetro, com capacidade de medição de - 10°C e máxima de 110°C com escala externa e preenchimento por um líquido vermelho. Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões de experimentos, em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

68	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	26	R\$ 2.305,5300	R\$ 480,0000	R\$ 12.480,0000
----	-----------------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLANO INCLINADO Utilizado para estudar por meio de procedimentos experimentais a força atrito, o coeficiente de atrito estático, o coeficiente de atrito cinético, a relação entre massa do corpo e atrito, e a relação entre a área de contato e o atrito. Características: Plano inclinado contendo uma haste com diâmetro 12,7mm e comprimento 400mm; 1 dinamômetro 5N; 1 dinamômetro 2,5N; 1 bloco de madeira emborrachado com gancho; 1 bloco de madeira com gancho; um carrinho para plano inclinado; Uma rampa plano inclinado; 1 tripé pequeno com manipulo; 1 transferidor 90 graus com seta indicadora; 1 placa branca; 1 fixador metálico com haste para rotação do plano inclinado; 1 fixador metálico para dinamômetro; 2 massas aferidas de latão 50g com furo 5mm; 1 manipulo cabeça de plástico; 1 manipulo de metal; 1 knob passante pequeno M5; 1 trilho grande de metal para MRU e MRUV; 1 trilho pequeno para lançamento do móvel para MRU e MRUV; 1 móvel em forma de rolo com hastes laterais; 1 cronometro manual digital. Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões de experimentos em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

69	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	31	R\$ 791,1600	R\$ 290,0000	R\$ 8.990,0000
----	-----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEI DE HOOKE Utilizado para estudar por meio de procedimentos experimentais a Lei de Hooke, a determinação da constante elástica de uma mola, da associação em série e paralelo de molas. Possibilita o estudo do limite de elasticidade, cálculo da constante elástica de uma mola, associação de molas em série e em paralelo. Composto por: 1 tripé tipo estrela 1000 g de ferro fundido com manipulo; 1 fixador metálico com haste para pendurar mola; 1 fixador metálico com manipulós; 1 indicador de plástico esquerdo (magnético); 1 indicador de plástico direito (magnético); 1 haste fêmea altura de 410 mm; 1 haste macho, altura de 410 mm; 1 régua 400 mm para Lei de Hooke; 4 massas aferidas 50 g com gancho para acoplamento rápido; 3 molas de $k = 2N/m$; 1 acessório para associação destas três molas; 1 mola de $k =$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

10N/m. Confeccionado em aço e acabamento em pintura eletrostática. Equipamento de fácil desmontagem e manuseio. As hastes são conectadas e sustentadas pelo tripé, fornecendo sustentação para a régua e as diferentes molas, que podem ser acopladas as hastes através de um fixador metálico A régua milimetrada possui um sistema de indicação, através de duas setas com fixação magnética que permite um deslocamento das setas de forma rápida. As massas permitem um rápido acoplamento, para poder causar a deformação da mola. Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões de experimentos em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

70	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	28	R\$ 141,1300	R\$ 99,3600	R\$ 2.782,0800
----	-----------------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE CILINDROS Conjunto composto por cinco cilindros de materiais diferentes e mesma massa conjunto composto por cinco 1 corpo de prova com dimensões aproximadas de 38 x 19,05 mm (C x Ø) de alumínio; 1 corpo de prova com dimensões aproximadas de 92 x 19,05 mm(C x Ø) de nylon; 1 corpo de prova com dimensões aproximadas de 13 x 19,05 mm (C x Ø) de aço; 1 corpo de prova com dimensões aproximadas de 70 x 19,05 mm (C x Ø) de PVC; 1 corpo de prova com dimensões aproximadas de 227 x 19,05 mm (C x Ø) de madeira. Acompanha: Livro com check list, manual de instruções em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

72	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	15	R\$ 2.765,7200	R\$ 1.540,0000	R\$ 23.100,0000
----	-----------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERATIVO DINÂMICA DAS ROTAÇÕES Conjunto interativo para Dinâmica de Rotações. Composto por: 1 giroscópio de aro de 24 polegadas de diâmetro e momento de inércia variável; Manipulos de fixação; Punhos de baixo atrito, extensão flexível com pegador auxiliar; 2 halteres de aço fundido de 2000 g cada um; 8 massas aferidas de 50 g; Suportes para acoplamento de massas. Possui uma plataforma giratória em aço e de alta permanência em giro com revestimento superior em MDF de 15 mm com fórmica protetora, diâmetro de 500 mm, com dois rolamentos blindados, sistema de segurança contra desacoplamento, capacidade de carga de até 200 Kg e sapatas niveladoras. O conjunto apresenta também uma cuba de acrílico de medidas de 270 x 29 x 200 mm (C x L x A), com base de 390 x 55 x 12 mm (C x L x A). Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões de experimentos em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

73	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	20	R\$ 2.330,2500	R\$ 1.250,0000	R\$ 25.000,0000
----	-----------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: BRAX TECNOLOGIA
Fabricante: BRAX TECNOLOGIA
Modelo / **Versão:** BRAX TECNOLOGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAINEL DE FORÇAS Equipamento composto por um painel metálico de 650x500mm com abas de reforço e 4 presilhas metálicas para fixação vertical; 2 tripés tipo estrela; 2 hastes 400x12,7mm macho; 2 hastes 400x12,7mm fêmea; 2 dinamômetros de 2,5N; 2 dinamômetros de 5N; 2 fixadores magnéticos para dinamômetro; 2 fixadores magnéticos; um transferidor pendular; 1 roldana móvel simples; 1 roldana móvel dupla; 1 roldana fixa simples; 1 roldana fixa dupla; 1 acessório para associação de molas com 3 molas de 2N e 2 fixadores metálicos; 12 massas aferidas de 50g com gancho que permite acoplamentos sucessivos; 1 carretel de linha; 1 régua 400mm magnética; 1 travessão de 410mm com furações para estudo das alavancas; 1 pino para acoplamento ao fixador magnético com rosca e rebaiço tamanho (CxØ) 40x6mm; 1 pino para acoplamento ao fixador magnético com rosca; 2 manipulos de latão niquelado M3x10; 1 cronômetro digital manual; Uma placa trapezoidal para centro de gravidade; Uma placa com orifício para centro de gravidade; Acompanha: Livro com check list, manual de instruções e sugestões de experimentos em português. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

Total do Fornecedor: **R\$ 148.279,5800**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Erechim, Código da UASG158325.
- 3.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 3.2.1. IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158265);
 - 3.2.2. IFRS – Campus Canoas (UASG 158266);
 - 3.2.3. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);
 - 3.2.4. IFRS - Campus Rolante (UASG 158743);
 - 3.2.5. IFRS – Campus Restinga (UASG 158326)
 - 3.2.6. IFRS - Campus Ibirubá (UASG 158675);
 - 3.2.7. IFRS – Campus Porto Alegre (UASG 158261);
 - 3.2.8. IFRS – Campus Alvorada (UASG 158745);
 - 3.2.9. IFRS - Campus Vacaria (UASG 158744);
 - 3.2.10. IFRS - Campus Farroupilha (UASG 158674);
 - 3.2.11. IFRS - Campus Osório (UASG 158327);
 - 3.2.12. IFRS - Campus Viamão (UASG 158746);
 - 3.2.13. IFRS - Campus Veranópolis (UASG 158141);
 - 3.2.14. IFRS - Campus Rio Grande (UASG 158262);
 - 3.2.15. IFRS - Campus Caxias do Sul (UASG 158328).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Diante do exposto, justificamos a autorização da adesão para futuras aquisições por outros órgãos desde que estes estejam visando:
 - 4.2.1. Uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e celeridade em aquisições de itens diante de necessidades em pequenos vultos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- 4.2.2. Economicidade na estruturação dos processos e na aquisição do objeto há um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado.
- 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Erechim/RS, 10 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Assinaturas:

ELTON
CAMPREGUER
CARVALHO:005981
32961

Assinado de forma digital
por ELTON CAMPREGUER
CARVALHO:00598132961
Dados: 2020.09.29
09:43:48 -03'00'

N. C. CARVALHO EIRELI
CNPJ 04.745.673/0001-21

Patrícia Cichota
Pregoeira

EDUARDO
ANGONESI
PREDEBON:
62997360030

Assinado digitalmente por EDUARDO ANGONESI
PREDEBON:62997360030
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=EDUARDO
ANGONESI, PREDEBON:62997360030
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-09-29 14:31:06
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral
SIAPE nº 1737277
IFRS - Campus Erechim
Portaria 151 de 17/02/20